



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

1 Ata da Sétima Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (REGIÃO DE SAÚDE
2 OESTE MATO-GROSSENSE) do Estado de Mato Grosso, realizada aos **treze dias do mês**
3 **de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, realizada no Auditório do Escritório
4 Regional de Saúde de Mato Grosso. Após **conferência de quórum**, a reunião foi aberta às 13
5 horas e 28 minutos. A mesa de condução composta pelo Sr. Fabrício Carvalho de Jesus
6 (Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense, o Sr. Giulliano Luiz da Silva Garcia (Assessor
7 Técnico de Direção do Escritório Regional de Saúde de Cáceres) e o Sr. Hudson Cunha
8 Ramos (Vice Regional do COSEMS). Membros representantes dos Gestores Municipais:
9 Hudson Cunha Ramos (Secretário Municipal de Saúde de Araputanga), Jussara Araújo
10 Pereira (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Araputanga), Cynara Piran (Suplente
11 da Secretária Municipal de Saúde de Cáceres), Rosalina Rodrigues da Silva (Secretária
12 Municipal de Saúde de Glória D'Oeste), Milton Antônio da Silva (Secretário Municipal de
13 Saúde de Indiavaí), Leone Niero dos Santos (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de
14 Indiavaí), Verônica Maldonado Viera (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de
15 Lambari D'Oeste), Caíque Alvares Bezerra (Secretário Municipal de Saúde de Mirassol
16 D'Oeste), Cintya do Carmo Carvalho (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Porto
17 Esperidião), Auriane Alves Prata (Secretária Municipal de Saúde de Porto Esperidião), Keilla
18 Soares Oliveira (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Salto do Céu). Membros
19 representantes do Escritório Regional de Saúde de Cáceres: Noely Machado Vieira,
20 Sebastiana da Silva Pereira, Taís Zattar, Flávia Helena Ramos, Wandriany Moraes Pereira
21 Longhi, Ricardo da Silva Rodrigues, Luana Emanuelle Magalhães, Bárbara Ferraz Bühler,
22 Raquel Gomes de Moraes, Maria Eliza G. D. Menezes, Margareth de Barros Cordeiro e
23 demais participantes: Jane Faria Vanzzella (Apoiadora do COSEMS), Jhony V. C. Faria,
24 Mariana Aparecida Souza e Clévio Octávio Borges Ferraz. Iniciou a sexta Reunião Ordinária
25 da CIR Oeste Mato-grossense com o Coordenador da CIR e também Diretor do Escritório
26 Regional de Saúde de Cáceres (ERSCAC), Sr. Fabrício Carvalho de Jesus, cumprimentou a
27 todos os Secretários Municipais de Saúde e técnicos do ERS de Cáceres, desejando uma boa e
28 objetiva reunião; o Sr. Giulliano Luiz da Silva Garcia cumprimentou os presentes, ressaltando
29 a importância do respeito de todos para uma reunião profícua. Na sequência o Sr. Hudson
30 Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) cumprimentou a todos desejando uma reunião
31 produtiva. Após a abertura foi colocada em apreciação a ata da sexta Reunião Ordinária da
32 CIR realizada dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual foi
33 aprovada pela plenária por unanimidade, sem necessidade de leitura, pois as mesmas foram
34 encaminhadas aos membros com a antecedência prevista em regimento. Em seguida, houve
35 solicitação para a aprovação de inclusão de pauta da Proposição Operacional Nº 020 CIR
36 Oeste Mato-Grossense de 13 de novembro de 2024, a qual foi consensuada por todos. Na
37 sequência passou para as apresentações das **Pactuações/Resoluções/CIR/MT: Proposição**
38 **Operacional Nº 020 CIR Oeste Mato-Grossense de 13 de novembro de 2024**, que propõe
39 aprovar o incentivo financeiro estadual de custeio mensal da Unidade de Pronto Atendimento
40 -UPA-24h, Nova, Pronto Atendimento José Souto Farias (CNES 0359734), habilitada no
41 Ministério da Saúde na Opção VI, situada no município de Cáceres-MT, região de saúde
42 Oeste Mato-grossense. Após ter sido esclarecida pelo técnico Sr. Ricardo Rodrigues, foi
43 colocada em apreciação a qual foi consensuada por todos. **Resolução Nº 006 CIR Oeste**
44 **Mato-Grossense de 13 de novembro de 2024**, que dispõe sobre a Aprovação de Planos
45 Municipais de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika Vírus, Chikungunya)

✱ ✱



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

2025/2026 na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso – Município de Lambari D'Oeste. Após ter sido esclarecida pelo técnico Sr. Sandro Netto, foi colocada em apreciação a qual foi consensuada por todos. **APRESENTAÇÃO: Vigilância Epidemiológica - Alerta de caso Monkeypox:** a técnica Sra. Taís Zattar apresentou o Comunicado de Risco encaminhado pela área técnica da CIESVS e enviado às Secretarias Municipais de Saúde. O comunicado de risco tem por objetivo a divulgação rápida e eficaz de evento de interesse à saúde pública possibilitando o acesso às informações que possam apoiar a tomada de medidas de proteção e controle. Alertou que até o momento, no ano de 2024, o Estado de Mato Grosso registrou doze casos de Mpox, 10 casos em Cuiabá, 1 em Várzea Grande e 1 em Lucas do Rio Verde, mas ao todo entre 2022 a 2024 já foram registrados 134 casos confirmados e 01 óbito. Apresentou as orientações e recomendações relacionadas a prevenção de contaminação, sinais e sintomas da Mpox e informações sobre a notificação do agravo pelos servidores da saúde, e por fim, o Plano de Contingência MPOX da SES/MT e o fluxograma. **Finalização da Planilha PRI:** a técnica Sra. Bárbara Bühler contextualizou o processo da realização do PRI (Planejamento Regional Integrado) e a seguir tratou, de modo específico, sobre o preenchimento das planilhas do PRI; destacou que alguns municípios já concluíram, sendo eles: Araputanga, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Reserva do Cabaçal e Rio Branco. O município de Cáceres falta responder o bloco de perguntas da rede “Urgência e Emergência”; o município de Curvelândia está com algumas perguntas da rede “Saúde Mental” sem justificativa; o município de Glória D'Oeste está com alguns itens da “Matriz dos Pontos de Atenção” sem preenchimento; o município de Indivaí está com algumas perguntas de redes variadas sem justificativa; o município de Porto Esperidião encontra em fase de preenchimento, o município de Salto do Céu está com alguns itens da matriz da rede de atenção e algumas perguntas da rede “Reabilitação” sem preenchimento e o município de São José dos Quatro Marcos conclui, entretanto, alguns itens constam sem justificativa. **Campanha de Vacinação Antirrábica:** a Sra. Bárbara Bühler repassou informações sobre a Campanha de Vacinação Antirrábica na Regional; iniciou tratando das ações realizadas pela Vigilância em Saúde Municipal: a Notificação e Investigação de casos humanos e animais; a vacinação de cães e gatos anualmente, com o bloqueio vacinal, se positivados casos em animais de produção; a Profilaxia antirrábica Humana e Pré-exposição de agentes de saúde e outros profissionais, a Pós-exposição (acidentes) e o Monitoramento circulação viral com a confirmação de casos e a identificação da variante. Apresentou Alerta de Caso de Raiva Humana em Tocantins, de paciente diagnosticado com raiva humana, após ser mordido por um cachorro desconhecido, sem procedência, que teve desfecho de morte, após vinte dias internado; explicou que uma boa cobertura vacinal, evita esse tipo de ocorrência. Apresentou também panorama dos municípios que realizaram a profilaxia dos agentes de saúde que trabalham com a vacinação de animais da região oeste, apenas os municípios de Glória D'Oeste e Salto do Céu que não fizeram e o município de Lambari D'Oeste, devido a erro de cadastro. Lembrou que desde o ano de 2016 a 2023 houve casos de raiva bovina nos municípios da Região Oeste mato-grossense e como ainda o ano de 2024 não concluiu, pode ainda constar algum caso. Na sequência apresentou resultados das campanhas vacinais dos anos 2022 a 2024, neste ano especificamente, destacou que apesar de haver ainda praticamente dois meses para encerrar o ano, somente o município de Cáceres não atingiu a cobertura vacinal canina; já os municípios de Cáceres, Lambari D'Oeste, Porto Esperidião, Rio Branco e São José dos Quatro Marcos ainda não atingiram a cobertura vacinal felina.

4 8



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

91 Esclareceu que para o atingimento da meta vacinal é necessário ter 80% de cobertura. Por
92 fim, citou a necessidade de conhecimento sobre a nota técnica Nº8/20222-
93 CGZV/DEIDT/SVS/MS, que dispõe sobre o Protocolo de Profilaxia e condutas relativas ao
94 atendimento antirrábico humano; e informou algumas ocorrências comuns nos municípios da
95 região oeste, que necessitam seguir protocolo de profilaxia, como: o gato mordeu o dedo
96 quando ela foi dar ração para o animal de rua; paciente estava andando na rua quando um
97 cachorro avançou e o mordeu no pé; criança atacada na panturrilha causando ferimento
98 profundo; animal (tamanduá) surgiu em domicílio e o arranhou em mão direita; amputação de
99 falange distal do segundo dedo da mão esquerda provocada por mordida de porco do mato;
100 contato com baba de vaca suspeita de raiva, provocando lesões nas mãos. **Resultado da**
101 **Premiação Imuniza Mais – MT:** a técnica Sra. Noely Vieira começou a apresentação
102 esclarecendo o compromisso em apresentar o município vencedor na Premiação no Programa
103 Imuniza Mais MT em homenagem aos colegas servidores do SUS. Informou que o Estado
104 desenvolveu uma página com o levantamento dos dados extraídos da plataforma do Banco de
105 dados RNDS, desse modo, o painel traz a pontuação e a classificação de todos os municípios
106 que participaram do Programa Imuniza Mais MT. Apresentou a Resolução CIR/MT nº 285 de
107 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estratificação de dados referentes ao Programa
108 Imuniza Mais MT para os municípios do Estado de Mato Grosso de competência do exercício
109 de 2023, sendo os selos: o bronze, que premiará o total de 710.000,00 (Setecentos e dez mil
110 reais); o selo prata, totalizando o valor de 1.000.000,00 (Um milhão de reais); o ouro,
111 totalizando o valor de 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais) e o selo diamante,
112 totalizando o valor de 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais); sendo premiados 9 municípios
113 em cada selo. Lembrou que o recurso financeiro deve ser destinado para viabilizar ações e
114 serviços voltados à vacinação, e, a prestação de contas deverá ocorrer por meio do Relatório
115 Anual de Gestão. Em seguida, informou os nomes dos municípios premiados, com selo
116 diamante até 10 mil habitantes: Araguaiana, Ribeirãozinho e Santa Rita do Trivelato; de 10
117 mil a 30 mil habitantes: Itiquira, Diamantino e Alta Araguaia e acima de 30 mil habitantes:
118 Campo Verde e Lucas do Rio Verde; com selo Ouro de até 10 mil habitantes: Tesouro,
119 Planalto da Serra e Ponte Branca; de 10 mil a 30 mil habitantes: Nova Xavantina, Juscimeira
120 e Tapurah, e acima de 30 mil: Tangará da Serra e Nova Mutum; com selo Prata até 10 mil
121 habitantes: União do Sul, Nova Brasilândia e Tabaporã e de 10 a 30 mil habitantes: Juruena,
122 São José do Rio Claro e Nossa Senhora do Livramento e com selo Bronze até 10 mil
123 habitantes: Indiavaí, Luciara e Itanhangá, de 10 mil a 30 mil habitantes: Alto Garças, Carlinda
124 e Nova Ubiratã e acima de 30 mil habitantes: Colíder, Campo Novo do Parecis e Guarantã do
125 Norte. Encerrou a apresentação dizendo não haver uma data definida para a entrega do
126 prêmio, somente o mês que será em dezembro e agradeceu os representantes do município
127 vencedor Indiavaí pela compreensão em acatar as sugestões e apontamentos e por acreditar no
128 trabalho desenvolvido pelo ERS/Cáceres. **INFORMES: DIRETORIA ESCRITÓRIO**
129 **REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES:** o Assessor Técnico de Direção do Escritório
130 Regional de Saúde de Cáceres, o Sr. Giulliano Luiz da Silva Garcia esclareceu que o
131 ERS/Cáceres estará respondendo o Ofício 090/2024/SMS/SCEU, do município de Salto do
132 Céu, referente à solicitação de um técnico do ERS/Cáceres para palestrar na Conferência
133 Municipal de Saúde do Trabalhador, no dia 22/11/2024. **VICE REGIONAL COSEMS:** o
134 Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) informou que a Reunião da CIR de
135 dezembro deverá ser antecipada uma semana, sugerindo o dia 04/12/2024, devido a alteração

4 8



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

de data da Reunião da CIB para o dia 11/12/2024. Comunicou que em reunião da CGM ficou acordado que a última reunião de CIR será no município de Glória D'Oeste e após a reunião realizará uma confraternização entre os membros da CIR. Em seguida, entregou à Coordenação da CIR o Ofício nº 001/2024, referente a solicitação à CRUE para a realização de vistorias e visitas in loco nas unidades hospitalares para a realização do censo de leitos hospitalares diariamente, considerando que os municípios desta região têm enfrentado problemas referentes a regulação e se faz necessário um levantamento de forma mais detalhada, com informações reais referentes a disponibilidade de leitos e vagas no Hospital Regional e Anexo I (Hospital São Luiz). Ressaltou que em algumas especialidades estão com tempo de espera estimado de uma semana e que alguns pacientes não resistindo ao tempo de espera, vindo a falecer, sem ter a oportunidade de um atendimento adequado. Solicitou que seja elaborado um relatório detalhado e apresentado aos secretários em reunião de CIR. Em resposta a solicitação o Sr. Giuliano Silva sugeriu, antes de proceder a visita, a realização de uma reunião entre direção do ERS, Hospital Regional, Cosems, NIR e Regulação e expor a situação, com intuito de averiguar, e, realizar uma comissão para proceder possível visita. Ressaltou a necessidade de cada instituição respeitar o espaço do outro, com diálogo e bom senso. Destacou que após a reunião estar reunindo direção do ERS/Cáceres e Cosems para definir as próximas ações. **COMPLEXO REGULADOR:** a técnica Sra. Raquel Gomes Moraes enfatizou a necessidade dos municípios estarem realizando a depuração da fila de espera, uma vez que há uma fila enorme de pacientes que aguardam atendimentos, mas já realizaram procedimentos e com alta, havendo necessidade portanto de encerrar a solicitação. **ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE:** O Técnico Sr. Ricardo da Silva Rodrigues tratou a respeito da necessidade de se realizar a prestação de contas das Emendas Parlamentares diretamente ao gabinete, com o técnico Adriano Okimoto; já o Cofinanciamento Excepcional Estadual, o monitoramento está sob a gestão do ERS, dessa maneira a prestação de conta deverá ser encaminhada ao ERS para análise e emissão de relatório que será encaminhada ao nível central da SES. Citou que os municípios de Cáceres, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião e Salto do Céu receberam recurso de Cofinanciamento em 2023 e precisam realizar a prestação de contas em dezembro deste ano (2024), com exceção do município de Lambari D'Oeste que deverá prestar contas de um dos recursos recebidos em novembro (2024). Os outros municípios não citados da Região Oeste não receberam Cofinanciamento Excepcional Estadual. Ressaltou que a prestação de contas não pode ser parcial, pois não há como avaliar a aplicação parcial e sim aplicação total dos recursos. Alertou para a necessidade de realizar as referidas prestações de contas dentro do prazo estabelecido no Termo de Compromisso ou, se necessário solicitar prorrogação de prazo quando a aplicação for parcial. Em seguida, destacou a importância de conhecer o tipo de recurso recebido, se é uma Emenda Parlamentar Estadual, Cofinanciamento Excepcional Estadual ou Emenda Parlamentar Federal, pois cada uma segue um trâmite, com análise e prestação de conta de modo diferente, porque muitas das vezes os técnicos dos municípios confundem e geram confusões quanto aos procedimentos para análise, trâmite e avaliação. Por fim, citou que o município que tiver alguma Emenda Parlamentar Estadual que necessita dar ciência com registro na ATA de reunião ordinária, para que possa receber os recursos alocados pelo parlamentar estadual, que o envie via e-mail em tempo hábil para o Escritório Regional, para poder colocar em pauta na próxima reunião a ser realizada em dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro ou realizar, conforme a necessidade, uma Reunião

4 80



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

Extraordinária para adiantar o processo. A servidora Sra. Flávia Ramos parabenizou os municípios por executarem as ações propostas durante o ano, como: o Cofinanciamento APS, realização das Conferências da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Saúde Digital, o Questionário de Análise Situacional, Plano de Ação e Senso da UBS com 156 questões e o Preenchimento da Planilha do PRI, todas essas ações com maestria, dentro do prazo estipulado. Pontuou que no próximo ano terá como demanda o SUS Digital e o Financiamento da APS e a partir de maio do ano que vem, a análise dos indicadores.

VIGILANCIA EM SAÚDE: a técnica Sra. Noely Machado, repassou dois informes importantes: o primeiro sobre o monitoramento da temperatura das conservadoras, que é obrigatório, devendo ocorrer tanto para vacina, quanto para qualquer produto que necessite de refrigeração; nos 365 dias por ano, sábados, domingos e feriados, duas vezes ao dia, no início e no final da jornada; há protocolo vigente para essa atividade. O segundo informe foi sobre o envio, por e-mail, aos responsáveis de imunização dos municípios, da CI nº 189482/2024/CPEI/SES, referente a rotina de solicitação de imunobiológico de novembro que deve ser em dobro, uma vez que em dezembro e janeiro, não haverá entrega (fechará o sistema), devido o setor de Imunização da SES e do ERS/Cáceres estar realizando balanço e ajuste do estoque. A técnica Sra. Taís Zattar informou sobre o envio, por e-mail, no dia 07/11/2024, da Resolução CIB/MT nº 307 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a distribuição de teste rápido para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID19) para os municípios de Mato Grosso e ressaltou que o portador autorizado para a retirada de insumos e medicamentos junto à SAF deve estar munido de uma autorização em papel timbrado.

CIES: o técnico Sr. Rinaldo Pereira (Coordenador da CIES Oeste) agradeceu aos gestores municipais por possibilitarem a presença dos membros dos municípios na reunião da CIES no período matutino. Informou, que na reunião da CIES, foi sugerido a ser pactuada na reunião de CIR a realização da última reunião e confraternização fosse em conjunto com a reunião da CIR em dezembro, sendo portanto, acatada a sugestão pelos membros da CIR. O Sr. Fabrício Carvalho de Jesus (Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense), agradeceu a presença de todos os Secretários (as) Municipais de Saúde na reunião e informou que estará de férias por 10 (dez) dias, sendo substituído pelo Giuliano Luiz da Silva Garcia e Sandro Luiz Netto. O Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) agradeceu a presença de todos os secretários (as) membros do ERS de Cáceres, que possam ir em paz e segurança. A reunião foi encerrada às 14 horas e 48 minutos. Eu, Rinaldo Pereira de Souza, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 6 (seis) páginas com 219 (duzentas e dezenove) linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim, e pelo Sr. Fabrício Carvalho de Jesus (Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense) e Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS).

Assinatura de quem lavrou a Ata

Rinaldo Pereira de Souza

Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Vice Regional do Cosems